



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2013

Nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa, de 05 a 08 de junho de 2013, oportunidade em que estarei participando de REUNIÕES DO PARLATINO em Cuba.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, que estarei ausente do País no mesmo período, conforme disposto no Processo Nº 014163/13-6, de iniciativa do GRUPO BRASILEIRO NO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Davim".

PAULO DAVIM
Senador

- PROCESSO Nº 014163/13-6.
- ORIGEM: Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano, feita através do processo nº 014163/13-6, autorizo a liberação de passagens aéreas e diárias aos Excelentíssimos Senhores Senadores CÝRO MIRANDA, CASILDO MALDANER, ANTONIO CARLOS VALADARES e PAULO DAVIM, para participarem de Reuniões do Parlatino, em Cuba, nos dias 06 e 07 de junho de 2013.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Publicado no DSF, de 23/05/2013.